

Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 837 às 14:50 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 10/10/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda
		N.º 648/2022

Autores: Vereador: PAULO BENTO DE MORAIS - PL;

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10/10/2022

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com cópias ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, solicitando que providencie o atendimento com regime de urgência, **MANUTENÇÃO E INSTITUIÇÃO DE TEMPO NOS SEMÁFAROS DA RUA PRESIDENTE VARGAS C/ A RUA GOIÁS; RUA AMARO LEITE C/ RUA WALDIR RABELO; RUA WALDIR RABELO C/ RUA MATO GROSSO; RUA XV DE NOVEMBRO C/ RUA MATO GROSSO; RUA MOREIRA CABRAL C/ RUA INDEPENDÊNCIA; E RUA WLADIR RABELO C/ RUA INDEPENDÊNCIA, PARA OS PEDESTRES DE 15 SEGUNDOS POIS OS MESMOS NÃO POSSUEM E INVIABILIZAM OU ATÉ MESMO CAUSAM ACIDENTES.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de outubro de 2022.


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É fundamental que se garanta o atendimento a demanda levantada para **MANUTENÇÃO E INSTITUIÇÃO DE TEMPO NOS SEMÁFAROS DA RUA PRESIDENTE VARGAS C/ A RUA GOIÁS; RUA AMARO LEITE C/ RUA WALDIR RABELO; RUA WALDIR RABELO C/ RUA MATO GROSSO; RUA XV DE NOVEMBRO C/ RUA MATO GROSSO; RUA MOREIRA CABRAL C/ RUA INDEPENDÊNCIA; E RUA WLADIR RABELO C/ RUA INDEPENDÊNCIA, PARA OS PEDESTRES DE 15 SEGUNDOS POIS OS MESMOS NÃO POSSUEM E INVIABILIZAM OU ATE MESMO CAUSAM ACIDENTES.** Desta forma se faz necessária a realização para o bom e fiel comodidade para evitar mais transtornos com os pedestres que ali transitam.

Desta feita, solicitamos o atendimento desta indicação, em regime de urgência, a fim de que seja atendida a demanda levantada. Assim, através da presente indicação, o Poder Público poderá atender os princípios que regem a Administração Pública ao fiel cumprimento e desenvolvimento ao nosso município, sempre levando solução as demandas levantadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de outubro de 2022.


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL